



Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, referente ao exercício financeiro de 2010.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, referentes ao Exercício Financeiro de 2010 e, por consequência, aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC -2922/026/10.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Junho de 2012.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 12 de Junho de 2012.

Alessandra C.F. Jorge Lopes
Secretária Administrativa
Responsável pelo Controle Interno